



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro □ MG. CEP 39.820-000
Telefone 0xx (33) 3533-1984 Telefax (33) 3533-1200
CNPJ 18.404.889/0001-38

PORTARIA Nº 0067/2024

Dispõe sobre Concessão de Férias Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro-MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido 01(um) mês de Férias Prêmio, referente(s) ao(s) **2º mês do 1º decênio**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.107/A; artigo 73 e Lei Orgânica Municipal, para o(a) servidor(a) efetivo(a), **KENEDY DIAS DOS SANTOS**, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais-ASG**, a partir de **09 de setembro de 2024 até 08 de outubro de 2024**.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Novo Cruzeiro – MG, 09 de setembro de 2024.


Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal